



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. N°
4268

ATA DE RESPOSTA AO RECURSO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 002/2018

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitações Lucyla Teixeira Santos Alves e demais membros, designados pela Portaria nº 3.833 de 28 de dezembro de 2017, para dar ciência as empresas quanto a resposta do recurso impetrado pela empresa THF ENGENHARIA LTDA ME e marcar a data de abertura das propostas apresentadas ao Processo Licitatório nº 093/2018 - Modalidade Concorrência nº 002/2018, referente contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de reforma do telhado da Antiga Estação Rodoviária, para implantação da Casa da Cultura e Biblioteca Municipal de Monte Belo – (RECURSO FUNPAC), conforme Edital datado em 16 de março de 2018 e publicado em 20 de abril de 2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br) e no Diário Oficial da União – Seção 3. Ficou decidido que de acordo com a decisão da autoridade superior, esta publicada no site da Prefeitura Municipal nesta data, anexada aos termos que diz: " Assim, após detida análise da manifestação de interposição de recurso, obedecendo aos princípios que norteiam a Licitação e a Administração Pública, concluí por: CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela empresa recorrente e opina pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo o julgamento exordial. Diante desta decisão, fica convocada as empresas CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09, CONSTRUTORA EFERCON LTDA EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80 e THF ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 23.587.925/0001-86 para a abertura dos envelopes de proposta comercial no dia 02 de junho de 2018, às 08:00 na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo à Rua Sete de Maio, 379 – Centro – Monte Belo – MG. Nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela presidente, demais membros. Monte Belo, 29 de junho de 2018.


Presidente da CPL: Lucyla Teixeira Santos Alves


Membros da CPL: Aline Aparecida da Silva


Neide Aparecida da Silva